



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**MEMORANDO**

**16/02/2023**

**Senhor Prefeito**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA PASSEIO NO LITORAL PARANAENSE PRAIA DE GUARATUBA PARA O PROJETO MELHOR IDADE CONFORME OFICIO 19/23 - CRAS - DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA**. Valor estimado de R\$ 53.833,33 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), recurso, Bloco do Fundo Direito da Pessoa Idosa – FMI - CC nº. 49.756-5, cotações anexas.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

GESILIA M SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Exmo. Senhor

JOSE CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 16/02/2023

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE**

**DEPTO. FINANCEIRO**

**DEPTO. JURÍDICO**

**COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**JOSE CARLOS CONTIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 16/02/2023

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
07.002	07.002.08.244.0006.2016.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cordialmente,

---

**GEANDRO CICERO DE LIMA**

**CRC Nº 044.173-0/0**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 16/02/2023**

**DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

0602-6 Agencia Ibaíti PR

CC 49.756-5

**Atenciosamente**

---

**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO**

**TESOUREIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**Figueira, 16/02/2023**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei PREGÃO Presencial, bem como examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatórios.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

**Atenciosamente**

---

**FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA**

**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**MEMORANDO 16/02/2023**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA PASSEIO NO LITORAL PARANAENSE PRAIA DE GUARATUBA PARA O PROJETO MELHOR IDADE CONFORME OFICIO 19/23 - CRAS - DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.** Nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 004/2023

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

**JOSE CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**